

goria assistente técnico de Dina Raquel Rodrigues Teixeira Soares, nos termos dos números 2 a 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2088, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. Mais se declara que foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora com efeitos a 21 de abril de 2012, ficando aquela integrada na carreira e categoria de assistente técnica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, mantendo a remuneração de 923,42 € (novecentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente à posição remuneratória entre 4.º e 5.º da carreira de assistente técnico e ao nível remuneratório entre 9 e 10 da tabela remuneratória única.

2012.06.04. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206157834

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Despacho n.º 7963/2012

Por meu despacho de 28/05/2012, a Mestre Maria Paula Bento Santos André, que exerceu em regime de comissão de serviço o cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Planeamento nesta Inspeção-Geral, cessou essas funções com efeitos a 29/05/2012, na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 163/2012, de 22 de maio.

01.06.2012. — O Inspetor-Geral, *Fernando César Augusto*.

206158271

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 7964/2012

Considerando que foi aprovada a Portaria n.º 147/2012, de 16 de maio, que determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas da Direção-Geral da Administração Escolar;

Determino, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, o fim da nomeação em comissão de serviço, em regime de substituição, do licenciado João Paulo dos Santos Videira, no cargo de Diretor de Serviços de Formação dos Recursos Humanos da Educação, da ex-Direção-Geral de Recursos Humanos da Educação, atual Direção-Geral da Administração Escolar, cargo para que fora nomeado pelo Despacho n.º 18423/2010, de 3 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 13 de dezembro de 2010.

O presente despacho produz efeitos a 17 de maio de 2012.

30 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206157404

Direção-Geral do Ensino Superior

Declaração de retificação n.º 748/2012

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 7527/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 31 de maio de 2012, retifica-se que, no n.º 6 do anexo, onde se lê «Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Construção Civil» deve ler-se «Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Construção Civil».

31 de maio de 2012. — O Diretor-Geral *Vitor Magriço*.

206157664

Declaração de retificação n.º 749/2012

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 7529/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 31 de maio de 2012, retifica-se que, no n.º 6 do anexo, onde se lê «Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Construção Civil» deve ler-se «Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Construção Civil».

31 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

206157689

Despacho n.º 7965/2012

Considerando que na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, que aprovou a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, designadamente do disposto na alínea d) do artigo 4.º e artigo 13.º do mesmo diploma, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que, no desenvolvimento do Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro, atrás referido, foi publicada a Portaria n.º 143/2012, de 16 de maio, que determina a estrutura nuclear e estabelece o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direção-Geral do Ensino Superior e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares;

Considerando que o lugar de diretor de Serviços de Apoio ao Estudante, criado na estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Ensino Superior pelas disposições conjugadas do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro, e da alínea b), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º e artigo 3.º da Portaria n.º 143/2012, de 16 de maio, se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à designação de titular para o cargo de diretor de Serviços de Apoio ao Estudante, de modo a garantir o normal funcionamento do serviço;

Considerando que o licenciado Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro preenche os requisitos legais e possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções, conforme resulta de nota curricular anexa;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, em regime de substituição, o licenciado Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro, técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Ensino Superior, para exercer o cargo de diretor de Serviços de Apoio ao Estudante.

A presente designação produz efeitos a partir do dia 17 de maio de 2012.

17 de maio de 2012. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Vitor Manuel Mendes Magriço*.

Síntese curricular

Nome: Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro.

Local e data de nascimento: Lourenço Marques, 29 de maio de 1975.

Formação académica:

Licenciado em Engenharia de Produção Industrial pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Situação profissional atual:

Desde 15 de fevereiro de 2010 exerce, em regime de substituição, as funções de diretor de serviços de apoio ao estudante da Direção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação e Ciência.

Atividade profissional:

De outubro de 2009 a fevereiro de 2010: Técnico superior da Direção-Geral do Ensino Superior, na Direção de Serviços de Apoio ao Estudante;

De março de 2009 a setembro de 2009: Bolseiro de gestão em ciência e tecnologia da Fundação para a Ciência e a Tecnologia;

De novembro de 2005 a janeiro de 2009: Diretor de projetos, na empresa Centrindústria, Centro de Racionalização Industrial, L.ª;

De janeiro de 2006 a janeiro de 2008: Responsável pela análise de investimento e desenvolvimento de novos produtos na empresa Madser, Madeiras da Sertã, L.ª;

De outubro de 2004 a junho de 2005: Supervisor da área de negócio «Consultoria Industrial e Tecnológica» na empresa F. Rolin, Engenharia e Consultoria Industrial, S. A.;

De outubro de 1999 a outubro de 2004: Técnico da empresa F. Rolin, Engenharia e Consultoria Industrial, S. A.

206157623

Despacho n.º 7966/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 64/2006, de 21 de março, 88/2006, de 23 de maio, e 196/2006, de 10 de outubro, e ouvidos o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado, aprovo, nos termos fixados em anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere aquele diploma, para o acesso e ingresso no ensino superior, no ano letivo de 2012-2013, ao abrigo dos concursos especiais.

4 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.